



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

14/12/2022

DIRETOR

REGISTRADO

15/12/2022

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 266/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

A Presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que seja avaliada a possibilidade de criação de um Conselho Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos de Juventude são ligados ao Poder Executivo. É nestes espaços que representantes da juventude organizada podem debater sobre os projetos e as necessidades comuns do segmento e inseri-los na agenda governamental, planejando e acompanhando a execução das Políticas Públicas de Juventude.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 14 de Dezembro de 2022.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

15/12/2022

PRESIDENTE

Professora Lucia Corral
Vereadora - PDT

- UNANIMIDADE
- _ FAVORÁVEIS
- _ CONTRÁRIOS
- _ ABSTENÇÕES

